



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## LEI Nº 4.213, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais) no detalhamento do Programa de Trabalho, alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ACRESCENTA:

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>01</b>        | <b>EXECUTIVO</b>   |
| <b>06</b>        | <b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>               |
| <b>003</b>       | <b>SETOR DE OBRAS PÚBLICAS</b>                                       |
| 04.122.0132.2132 | Manutenção dos Serviços do Setor de Obras.                           |
| 387-3.3.9036     | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 7.000,00      |
| 389-3.3.9039     | Equipamentos e Material Permanente..... (+)R\$ 2.000,00              |
| <b>004</b>       | <b>SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS</b>                          |
| 04.122.0131.2131 | Manutenção dos Serviços do Setor de Desenvolvimento de Projetos.     |
| 394-3.3.9036     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 13.000,00   |
| <b>005</b>       | <b>SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E POSTURAS</b>             |
| 04.122.0130.2130 | Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização de Obras Públicas.  |
| 407-3.3.9039     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 10.000,00 |
| <b>006</b>       | <b>COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES</b>                          |
| 04.122.0135.2135 | Manutenção dos Serviços de Oficina.                                  |
| 420-3.3.9036     | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 5.500,00      |
| <b>009</b>       | <b>SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>                                      |
| 04.122.0133.2133 | Manutenção dos Serviços do Setor de Limpeza Pública.                 |
| 452-3.3.9039     | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 36.000,00   |

#### REDUZ:

|            |  |
|------------|--|
| <b>01</b>  | <b>EXECUTIVO</b>                                       |
| <b>06</b>  | <b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b> |
| <b>002</b> | <b>COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS</b>         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

15.452.0150.2150    Operação Tapa Buracos.  
370-4.4.9051        Obras e Instalações..... (-)R\$    66.000,00

**005                    SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E POSTURAS**

04.122.0130.2130    Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização de Obras Públicas.

405-3.3.9036        Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$    3.500,00

**006                    COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES**

04.122.0135.2135    Manutenção dos Serviços de Oficina.

424-4.4.9052        Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$    4.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 05 de novembro de 2015.

  
**MARCELO VAQUELI**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 05 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES**  
**Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito**